



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e os subsídios dos Secretários Municipais e Agentes Políticos de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais e concede reposição salarial,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

DECRETA

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

I - TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.226/2017:

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 918,87	R\$ 459,43
02	R\$ 967,35	R\$ 483,67
03	R\$ 1.081,12	R\$ 540,56
04	R\$ 1.275,06	R\$ 637,53
05	R\$ 1.468,77	R\$ 734,38
06	R\$ 1.662,26	R\$ 831,13
07	R\$ 1.856,62	R\$ 928,31
08	R\$ 2.050,44	R\$ 1.025,22
09	R\$ 2.244,39	R\$ 1.122,19
10	R\$ 3.020,12	R\$ 1.510,06
11	R\$ 4.004,10	R\$ 2.002,05
12	R\$ 4.821,54	R\$ 2.410,77
15	R\$ 8.696,31	R\$ 4.348,15

II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.210/2016:

Secretários	R\$ 3.949,73
-------------	--------------

Alair Cemin

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

III - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.226/2017:

Secretários	RS 4.265,70
-------------	-------------

IV - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.221/2017.

NÍVEL ESPECIAL 1	RS 1.149,40
NÍVEL 1	RS 1.609,16
NÍVEL 2	RS 1.724,10

A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
	Máximo (15%)	RS 172,41

B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	RS 172,41	RS 287,35	RS 402,29
Vice-Direção	--	--	RS 172,41

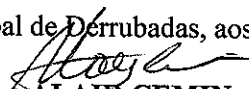
V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2017, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.208/2016 e 1.209/2016.

Prefeito	RS 11.550,59	
Vice-Prefeito	a	RS 5.775,29
	b	RS 5.775,29
	c	RS 1.155,06
Vereadores	RS 2.134,42	
Presidente da Câmara	RS 3.201,63	

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

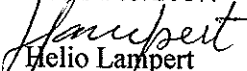
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de março de 2017.


ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 14/03/2017.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.